EXPEDIENTE

16 MAR. 2021

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2021.

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria dissertada no **Requerimento N° 67/2021.**

Em reposta ao Requerimento Nº 067/ 2021, a Secretaria Municipal de Educação se pronuncia aos Excelentíssimos Vereadores, Senhores Pedro Américo de Almeida e Vado Silva com as seguintes justificativas:

Dada a desigualdade no Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB (2019) das Escolas Municipais cujas notas variam de 4,8 a 8,2 faz-se notório que a família, primeira instituição social que a criança participa, é determinante para o desenvolvimento biopsicossocial do ser humano. Immanuel Kant afirmava que "a educação é o maior e mais árduo problema imposto ao homem". Para tanto, a partir do momento de ingresso da criança no âmbito escolar o envolvimento familiar pode interferir positiva ou negativamente em seu desempenho. Por isso, conhecer o contexto familiar e social do aluno se faz importante para relacionar ao seu desenvolvimento.

São muito os fatores que dificultam o progresso escolar, dentre eles, estruturais e comportamentais. Destaca-se o nível de formação dos pais e familiares que corrobora na dificuldade de auxílio e acompanhamento para o progresso das crianças , muitas vezes, contribuintes para a falta de estímulo à leitura e demais atividades culturais que agregam na formação cidadã; as condições financeiras que impossibilitam, em grande parte, o acesso a meios digitais para exploração de novos conhecimentos; a falta de diálogo, rejeição por parte dos familiares, agressões físicas e verbais também são pontos alarmantes que influenciam no desenvolvimento emocional geralmente reproduzido pela criança em seus grupos, o que reduz exponencialmente os níveis de atenção e consequente desenvolvimento da criança, entre tantos outros que aqui poderiam ser elencados. Diante do exposto, observamos que as Escolas da Rede Municipal que obtiveram menor taxa de desenvolvimento são aquelas pertencentes às regiões com maior índice de vulnerabilidade social, inseridas no grupo de beneficiários do programa governamental Bolsa Família.

Contrapondo a essa realidade, temos a Escola que apresenta a melhor nota em âmbito municipal, situada em área nobre, com um alto índice de pais com formação superior ou em curso o que evidencia a preocupação com a construção educacional. Sendo assim, tem- se um maior comprometimento com o acompanhamento de seus filhos e também possibilidade de agregar ao estudo básico ofertado pelo município: cursos extras, aulas de reforço, além de uma diversidade de oportunidades culturais, acesso aos diversos recursos tecnológicos; fornecendo-lhe condições de progredir nos estudos. Em face às responsabilidades dessa Secretaria de Educação, as ações para a mitigação de tais condições se darão através da oportunização aos alunos oriundos de situações de vulnerabilidade em participação nos programas e convênios firmados por essa Secretaria junto ao Governo Federal e outras instituições, enfatizando a valorização do ser humano e sua importância na sociedade, autoestima e processo ensino-aprendizagem.

Em exposto ao solicitado quanto à grande procura de vagas nas Escolas Professor Doriol Beato e Napoleão Reis é pertinente dizer que grande parte se dá por questões culturais de nossos munícipes.

No que tange à Escola Municipal Professor Doriol Beato deve-se considerar que há anos essa possuía um diferencial entre as demais da rede no atendimento ao Ensino Fundamental. Em primeira instância, os alunos ingressavam na escola a partir de um exame de seleção, prática essa excludente quando se trata de educação básica pública mas que aos olhos da população se dá nas

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): através deste programa, as escolas recebem, diretamente nas contas de suas Caixas Escolares, recursos que garantem a melhoria na infraestrutura física e pedagógica através da compra de materiais, equipamentos e reparos na parte física das escolas. Essas compras são analisadas e aprovadas pelo Conselho Escolar que participa de todo o processo. O valor destinado a cada instituição é definido pelo número de alunos matriculados no Censo Escolar do ano anterior de acordo com o disposto no site do FNDE.

No que se refere aos projetos internos promovidos pelas escolas, dá-se o planejamento pela comunidade escolar e o registro em seu Projeto Político Pedagógico para aferição das propostas ali expressas e suas aplicações. O Plano de ação conta, muitas vezes, com o apoio e parceria de ONGs e Instituições privadas que colaboram com capital humano e financeiro. Por fim, cada instituição é responsável pela administração de suas ideias, diferenciando-se umas das outras, em respeito à sua diversidade. Logo, a Secretaria de Educação não pode privá-las de tais ações, assegurando-lhes os direitos previstos quanto à singularidade no processo ensino-aprendizagem, conforme versado no artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996) em seus incisos II, III e IV.

Por fim, essa Secretaria busca através da execução de ações previstas no Plano Municipal de Educação – Decênio 2015/2024 aprovado pela Lei Nº 5737, de 22 de junho de 2015, minimizar as desigualdades entre as escolas e promover uma educação de qualidade para todos. Tendo como exemplo a fomentação da qualidade da educação básica em todas as suas modalidades; formação continuada dos profissionais, principalmente no que tange ao ciclo de alfabetização; elaboração do Currículo de Ensino da Rede Municipal; incentivo às práticas pedagógicas inovadoras; acesso à rede de computadores em banda larga promovendo a utilização pedagógica de tecnologias de informação e de comunicação; ampliação das vagas em todas as modalidades de ensino a partir da construção ou ampliação dos prédios escolares; fortalecimento e formação dos Conselhos Escolares e demais ações propostas nas metas desse documento.